

  
PORTARIA “P” Nº 698, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 34.139/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso IX, da Portaria “P” nº 683, de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 48ee5504**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>